

TERMO DE JULGAMENTO DE RECURSO COM HOMOLOGAÇÃO

Licitação: Pregão Eletrônico n° 000002/2024;

Área Técnica Responsável: Gerência de Ação Social;

Objeto: Registro de preço para aquisição de Kits de materiais de limpeza e higiene, conforme especificações constantes no Edital e anexos

Considerando o artigo 42 do Regimento Interno da Administração Regional do Sesc em Minas Gerais, aprovado pela Resolução CR n.º 32/2023 do Conselho Regional, considerando as manifestações da Comissão Permanente de Licitações do Sesc e do Pregoeiro do Pregão Eletrônico n.º 000002/24, em face das razões recursais apresentadas, presentes os requisitos de legitimidade e tempestividade, conheço do recurso interposto pela Recorrente **ECO PLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA** para, no mérito, **DAR PROVIMENTO PARCIAL**, tão somente para declarar a anulação do Lote 01 em razão do erro insanável na descrição do objeto deste lote, sendo mantida a decisão sobre o julgamento do Lote 02 do Pregão Eletrônico n° 000002-24, no sentido de declarar vencedora a proponente **EMPÓRIO KAZA COMERCIAL LTDA**.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2024.

Alberto Moreira Vieira
Diretor Regional

Considerando o inciso VI do artigo 26 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, consolidado pela Resolução n° 1.570/23 do Conselho Nacional do Sesc; no artigo 40 do Regimento Interno do Departamento Regional do Sesc em Minas Gerais, aprovado pela Resolução CR n.º 32/2023 do Conselho Regional; no artigo 1º e seguintes da Portaria "E" AR/AN/SESC/MG n° 03/2021, da Presidência do Conselho Regional do Sesc em Minas.

A Autoridade Competente resolve: **Homologar** o resultado desta Licitação, diante da regularidade e validade dos procedimentos verificados pela Comissão Permanente de Licitação. A proposta vencedora foi:

Item/Lote	Licitante Vencedora	CNPJ	Valor
02	EMPÓRIO KAZA COMERCIAL LTDA	09.276.294/0001-53	R\$ 1.780.000,00

Valor Total R\$ 1.780.000,00



Ainda, cumpre informar que o **ITEM 01** restou **ANULADO**, conforme Nota Explicativa e documentos de fls. 192 a 200.

Delega-se ao Diretor Regional a formalidade de assinatura do (s) respectivo (s) contrato (s) decorrente (s) da presente Homologação.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2024.

Nadim Elias Donato Filho
Presidente do Conselho Regional - ARMG

NATALIA
CORREA
COSTA:091
38138697

Assinado de forma digital por NATALIA CORREA
COSTA:09138138697
Dados: 2024.04.03 16:03:49 -03'00'

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/462D-2D82-4D3A-058F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 462D-2D82-4D3A-058F



Hash do Documento

F9A557333FA6224613C8F51475D278B59EFD2FBF4CEA5A75C6AB8166BA4332E8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/04/2024 é(são) :

- Nadim Elias Donato Filho (Presidente do Conselho Regional - ARMG) - ***.498.196-** em 08/04/2024 10:20 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

- Alberto Moreira Vieira (Diretor Regional) - ***.209.766-** em 05/04/2024 21:59 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



EM BRANCO